



**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 027/2017**

No **Edital nº. 027/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3088 de 21/09/2017,

**ONDE SE LÊ:**

3.6.

[...]

- *Anteprojeto de Pesquisa.* O Anteprojeto de pesquisa deve ser entregue impresso, em 03 (três) vias, o qual deverá conter: 1. Folha de rosto com o nome do candidato e a Linha de Pesquisa; 2. Título; Introdução; Objetivos (Geral e Específicos); justificativa e Revisão da Literatura sobre o tema a ser pesquisado; Metodologia e Referências. O anteprojeto não deverá exceder a 5 (cinco) laudas (Folha A4; Espacejamento 1,5 cm; Fonte Arial 12; Margens: esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm).

[...]

6.1

(...) O anteprojeto não deverá exceder a 5 (cinco) laudas (Folha A4; Espacejamento 1,5 cm; Fonte Arial 12; Margens: esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm).

[...]

8.6. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Curso do MPSPDHC, os candidatos que obtiverem, após as três fases, as maiores notas (com base na fórmula constante no subitem 8.1.), cuja classificação atenda ao quantitativo de 18 (dezoito) vagas para os primeiros colocados. Os candidatos classificados que excedam o limite de vagas configurarão a listagem de espera, podendo ser convocado para a matrícula em caso de não efetivação de matrícula de algum candidato.

[...]

8.7. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no vigésimo lugar de classificação, a banca examinadora aplicará consecutivamente os seguintes critérios de desempate:

[...]

8.9. Em caso de ocorrência do subitem 8.8. a Comissão de Seleção poderá chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao vigésimo classificado, para realização da matrícula.

8.10 A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados da 1ª a 18ª colocação terão direito a ingresso no Curso, salvo ocorrendo o previsto no subitem 8.9.

[...]



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA E HORÁRIO
(...)	(...)
Matrícula ( <b>das 8h às 14h</b> – No Departamento de Registro Acadêmico)	<b>11 e 12/03/2017</b>
Início das aulas	<b>FEVEREIRO/2018</b>

[...]

**LEIA-SE:**

3.6.

[...]

- *Anteprojeto de Pesquisa.* O Anteprojeto de pesquisa deve ser entregue impresso, em 03 (três) vias, o qual deverá conter: 1. Folha de rosto com o nome do candidato e a Linha de Pesquisa; 2. Título; Introdução; Objetivos (Geral e Específicos); justificativa e Revisão da Literatura sobre o tema a ser pesquisado; Metodologia e Referências. O anteprojeto **deverá ter no mínimo 5 (cinco) laudas e no máximo 12 (doze) laudas** (Folha A4; Espacejamento 1,5 cm; Fonte Arial 12; Margens: esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm).

[...]

6.1

(...) O anteprojeto deverá ter no mínimo **5 (cinco) laudas e no máximo 12 (doze) laudas** (Folha A4; Espacejamento 1,5 cm; Fonte Arial 12; Margens: esquerda e superior 3 cm; direita e inferior 2 cm).

[...]

8.6. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Curso do MPSPDHC, os candidatos que obtiverem, após as três fases, as maiores notas (com base na fórmula constante no subitem 8.1.), cuja classificação atenda ao quantitativo **de 12 (doze) vagas** para os primeiros colocados. Os candidatos classificados que excedam o limite de vagas configurarão a listagem de espera, podendo ser convocado para a matrícula em caso de não efetivação de matrícula de algum candidato.

[...]

8.7. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no **12º (décimo segundo)** lugar de classificação, a banca examinadora aplicará consecutivamente os seguintes critérios de desempate:

[...]



8.9. Em caso de ocorrência do subitem 8.8. a Comissão de Seleção poderá chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao **12º (décimo segundo)** classificado, para realização da matrícula.

8.10 A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados **da 1ª a 12ª colocação** terão direito a ingresso no Curso, salvo ocorrendo o previsto no subitem 8.9.

[...]

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA E HORÁRIO
(...)	(...)
Matrícula ( <b>das 8h às 14h</b> – No Departamento de Registro Acadêmico)	<b><u>12 e 13/02/2018</u></b>
Início das aulas	<b><u>MARÇO/2018</u></b>

[...]

Boa Vista, RR, 26 de setembro de 2017.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor

